



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

VI GOVERNO CONSTITUCIONAL

DÍLI, 26 DE FEVEREIRO DE 2015

COMUNICADO DE IMPRENSA

Feriados em 2015

Os feriados de data fixa e de data variável determinados pela Lei n.º 10/2005, de 10 de agosto, para 2015 são os seguintes:

- a) 1 de janeiro – Dia de Ano Novo (feriado de data fixa);
- b) 3 de abril – Sexta-Feira Santa (feriado de data variável);
- c) 1 de maio – Dia Mundial do Trabalhador (feriado de data fixa);
- d) 20 de maio – Dia da Restauração da Independência (feriado de data fixa);
- e) 4 de junho – Festa do Corpo de Deus (feriado de data variável)
- f) 17 de julho – Idul Fitri (feriado de data variável);
- g) 30 de agosto – Dia da Consulta Popular (feriado de data fixa);
- h) 24 de setembro – Idul Adha (feriado de data variável);
- i) 1 de novembro – Dia de Todos-os-Santos (feriado de data fixa);
- j) 2 de novembro – Dia de Todos-os-Fiéis Defuntos (feriado de data fixa);
- k) 12 de novembro – Dia Nacional da Juventude (feriado de data fixa);
- l) 28 de novembro – Dia da Proclamação da Independência (feriado de data fixa);
- m) 7 de dezembro – Dia dos Heróis Nacionais (feriado de data fixa);
- n) 8 de dezembro – Dia da Nossa Senhora da Imaculada Conceição e Padroeira de Timor-Leste (feriado de data fixa);
- o) 25 de dezembro – Dia de Natal (feriado de data fixa).

A Lei n.º 10/2005, de 10 de agosto, recorde-se, estabelece o regime jurídico dos feriados, datas oficiais comemorativas e a tolerância de ponto.



Palácio do Governo,
Avenida Presidente Nicolau Lobato,
Díli, Timor-Leste

pcm.gov.tl@gmail.com
(+670) 33 310 608